



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 28/2026, de 10 de março de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor
de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS
189 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 47.000,00

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.2300.2138 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos
237 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 55.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 102.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2500.2180 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS
183 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -7.000,00

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS
188 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -40.000,00

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.2300.2146 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos
238 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -55.000,00

Total das Anulações ...: -102.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de março de 2026.


NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 28/2026, de 10 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

189 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 47.000,00

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.2300.2138 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

237 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 55.000,00

Total Geral de Suplementações: 102.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2500.2180 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

183 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -7.000,00

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

188 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -40.000,00

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.2300.2146 Cidades Humanizadas e Bem-Estar para Todos

238 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -55.000,00

Total das Anulações ...: -102.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de março de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**PREFEITA MUNICIPAL**